



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

**COMUNICADO:
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 38/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2022/1
NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO:
INTEGRAÇÃO DE SABERES DO CAMPUS CANOAS DO IFRS**

Comunicamos que não será realizado o Procedimento de Heteroidentificação por não haver a necessidade de reserva de vaga, tendo em vista que o número de candidatos(as) selecionados(as) foi menor do que a oferta de vagas do Processo Seletivo para Ingresso Discente no Semestre 2022/1 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação: Integração de Saberes – Campus Canoas.

Canoas, 24 de janeiro de 2022

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral do Campus Canoas
Portaria nº 149/2020

Documento assinado digitalmente.